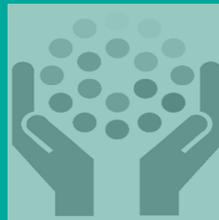


E que tal colaborar? O desafio do selo protetor

Filipa Domingos
Filipa Pancada Fonseca
Joana Garcia da Fonseca

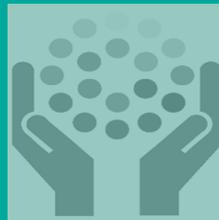




Governação Integrada

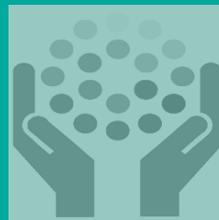
“Construir, desenvolver e manter relações interorganizacionais de colaboração para gerir problemas sociais complexos, com maior eficácia e eficiência.”

(Marques, R. 2014)



Problemas Sociais Complexos

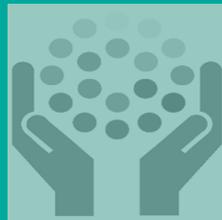
- ✓ difíceis de definir com rigor
- ✓ evidenciam interdependências e multi-causalidades
- ✓ atravessam fronteiras organizacionais
- ✓ não têm solução linear e as soluções tentadas registam falhas crónicas e podem gerar outros problemas



Grupo de Trabalho “Crianças e Jovens em Risco”

❑ 1.ª Fase: 2014/2015

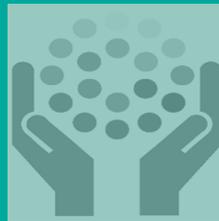
- ❑ Contribuir para a afirmação do sistema de proteção de criança e jovens em Portugal, enquanto modelo de governação integrada;
- ❑ Elaborar a avaliação diagnóstica das situações de maus tratos e outras situações de perigo, através do desenho de um mapa conceptual sistémico;
- ❑ Refletir sobre hipóteses de soluções de governação integrada para promover os direitos humanos da criança.



1.ª Fase: 2014/2015

Constituição do Grupo de Trabalho:

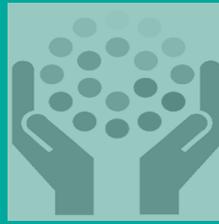
Joana Garcia da Fonseca (Coord.) (CPCJ Amadora), **Ana Teresa Leal** (DIAP Amadora), **Ana Teresa Louro** (Agrupamento de Escolas Monte da Lua/ MEC), **Dynka Amorim** (Ass. Bué Fixe), **Filipa Domingos** (CPCJ Amadora), **Filipa Fonseca** (Hospital Fernando Fonseca), **Hermano Carmo** (ISCSP), **João Rafael Brites** (Movimento Transformers/ Nova School of Business and Economics), **Katia Almeida** (Ass. Pressley Ridge), **Maria João Vargas Moniz** (ISPA), **Maria de Fátima Duarte** (CNPDPJCJ), **Nazy dos Santos** (Ass. Bué Fixe), **Paula Nanita** (Fundação Nossa Senhora do Bom Sucesso), **Susana Salgueiro** (CPCJ Amadora/ MEC) e **Teresa Espírito Santo** (CNPDPJCJ).



Grupo de Trabalho “Crianças e Jovens em Risco”

2.ª Fase: 2015/2016

- ❑ Aprofundar a proposta de implementação de um sistema integrado de gestão do risco e perigo dirigido às Entidades com Competência em Matéria de Infância e Juventude (ECMIJ), inspirado **em experiências nacionais e internacionais já testadas**, particularmente no modelo australiano *The Blue Card System* – **Início da concepção do projeto SELO PROTETOR**



Grupo de Trabalho “Crianças e Jovens em Risco”

3.ª Fase: 2016/2017

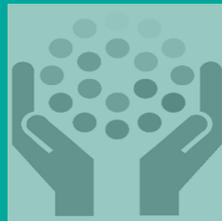
- Implementação de projetos piloto em quatro concelhos: Amadora, Cascais, Oeiras e Sintra.
- Participação dos agrupamentos de escolas Mães d'Água (Amadora), Damaia (Amadora), Frei Gonçalo de Azevedo (Cascais), Carnaxide- Portela (Oeiras), Monte da Lua (Sintra) e Agualva Mira Sintra (Sintra), em parceria com as CPCJ Amadora, Cascais, Oeiras, Sintra Ocidental e Sintra Oriental.



2.ª e 3ª Fase: 2015/2017

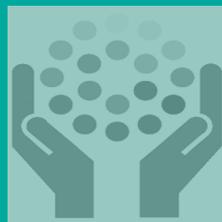
Constituição do Grupo de Trabalho:

Filipa Domingos (CPCJ Amadora) (Coord.), **Filipa Fonseca** (Hospital Fernando Fonseca) (Coord.), **Joana Garcia da Fonseca** (CNPDPJ) (Coord.), **Ana Moreira** (CPCJ Sintra Ocidental), **Ana Neves** (CPCJ Amadora), **Ana Teresa Louro** (AE de Escolas Monte da Lua); **Ana Paixão** (CPCJ Sintra Oriental), **Ana Zina** (CPCJ Cascais), **Angelina Costa** (AE de Escolas Monte da Lua), **Antónia Metelo** (AE Mães d'Água), **Bruno Baptista** (AE Carnaxide- Portela), **Carina Silveira** (AE Mães d'Água), **Carmen Mariano** (AE Mães d'Água), **Carla Fialho** (CPCJ Sintra Oriental), **Célia Rebelo** (CPCJ Cascais), **Elisabete Lagos** (CPCJ Oeiras), **Ester Guerreiro** (AE Mães d'Água), **Fátima Silva** (CNPDPJ), **Fernanda Malveiro** (Agrup. Frei Gonçalo de Azevedo), **Gabriela Moreira** (AE Frei Gonçalo de Azevedo), **Isabel Ranito** (CPCJ Oeiras), **Mafalda Gomes** (AE da Damaia), **Paula Pinto** (Agrupamento de Escolas Agualva Mira Sintra), **Paula Saraiva** (CPCJ Sintra Ocidental), **Sandra Feliciano** (CPCJ Sintra Oriental), **Teresa Louro** (AE de Escolas Monte da Lua), **Teresa Palmela** (CPCJ Amadora), **Teresa Silva**, (AE Carnaxide- Portela).



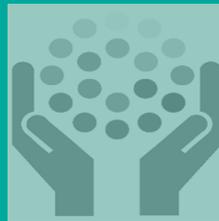
Em que consiste a proposta do SELO PROTETOR?





O projeto **SELO PROTETOR**, constitui-se como um sistema integrado de gestão do risco e perigo e representa uma oportunidade de **auto-diagnóstico** e **capacitação** dirigida às ECMIJ no âmbito da proteção e promoção dos Direitos da Criança.

Inspira-se em experiências nacionais e internacionais já testadas, particularmente no modelo australiano *The Blue Card System*, que foi desenhado para fornecer informação e orientação que auxilia as instituições que trabalham com crianças e jovens no desenvolvimento e implementação de uma estratégia de gestão do risco/ perigo.

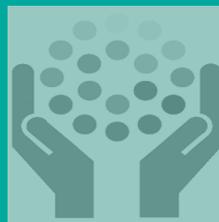


SELO PROTETOR

Reflete:

- ◆ As diretrizes e compromissos da Convenção sobre os Direitos da Criança
- ◆ As diretrizes da Estratégia do Conselho da Europa sobre os Direitos da Criança (2016-2021);
- ◆ A concretização das atribuições das Entidades com Competência em Matéria de Infância e Juventude, estipuladas no artigo 7º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo.



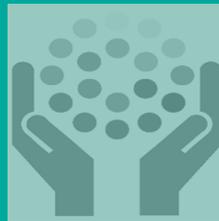


SELO PROTETOR

Permite:

- ◆ **Capacitação** das ECMIJ na **prevenção** e **intervenção** nos maus tratos na infância e juventude;
- ◆ **Reconhecimento, promoção** e **disseminação** de boas práticas na área dos direitos das crianças e jovens



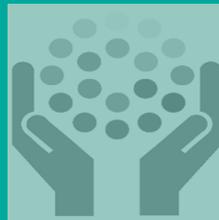


SELO PROTETOR

Como se concretiza?

- ◆ **Certificado, selo digital** ou **bandeira** que podem ser utilizados nos meios de comunicação e divulgação da entidade;
- ◆ **Validação** bianual, mediante **candidatura**.
- ◆ **Entidade promotora:** Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens com o apoio do Fórum GovInt



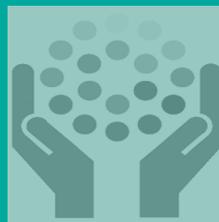


SELO PROTETOR



A atribuição de Selo Protetor, requiere o cumprimento de 8 requisitos:

- 1. Declaração De Compromisso**, que enuncia os diferentes compromissos que a entidade assume relativamente à proteção da criança e promoção dos seus direitos, com vista à sua segurança e bem-estar.
- 2. Código De Conduta**, explícita, de forma clara, junto dos *stakeholders* e da comunidade os valores e os comportamentos a adotar no contacto com as crianças.
- 3. Procedimentos Específicos Para Recrutamento, Seleção e Formação Dos Colaboradores** (profissionais, estagiários e voluntários que interagem com a criança)



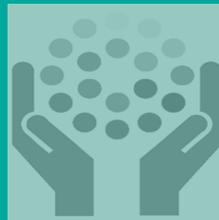
SELO PROTETOR

4. Plano Estratégico de Prevenção Dos Maus-tratos Na Infância e Juventude: integra o Plano Local de Promoção dos Direitos da Criança, dinamizado pela CPCJ (pressupõe estreita articulação e consenso nas estratégias e atividades selecionadas).

5. Plano de Gestão de Atividades de Alto Risco (efemérides, saídas, transportes, festas, acidentes, campos de férias, entre outros).

6. Políticas e Procedimentos Para Sinalizar e Gerir as Situações de Maus-tratos, respeitando princípios como a confidencialidade, a rapidez na resposta, a adequada audição da criança ou jovem (minimizando o risco de vitimização secundária), bem como a sua imediata segurança e proteção.



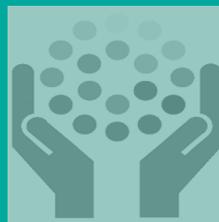


SELO PROTETOR

7. Plano Estratégico de Comunicação e Colaboração com a rede social e outras entidades ou serviços, numa lógica de governação integrada.

8. Equipa Coordenadora do Sistema Integrado de Gestão do Risco e Perigo (SIGRP), podendo ser adotada a implementação de Núcleos de Apoio à Criança e Jovem em Risco (NACJR), à semelhança do que já existe na área da saúde.

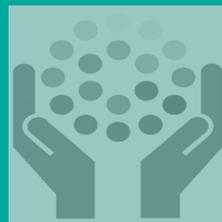




SELO PROTETOR

*Ambientes protetores não acontecem
simplesmente, exigem planeamento,
compromisso, acompanhamento e
Colaboração.*





O desafio do Selo Protetor



patrocinador

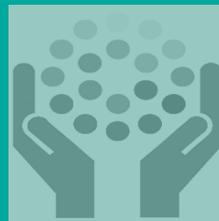


apoio à conferência





- ❑ O projeto **SELO PROTETOR**, constitui-se como um sistema integrado de gestão do risco e perigo e representa uma oportunidade de **auto-diagnóstico** e **capacitação** dirigida às ECMIJ no âmbito da proteção e promoção dos Direitos da Criança.
- ❑ Princípios da governação integrada
- ❑ Artº 7º da Lei 147/99, intervenção das ECMIJ



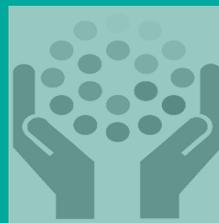
1. Declaração De Compromisso



Enuncia os diferentes compromissos que a entidade assume relativamente à proteção da criança e promoção dos seus direitos, com vista à sua segurança e bem-estar.

2. Código De Conduta

Explícita, de forma clara, junto dos *stakeholders* e da comunidade os valores e os comportamentos a adotar no contacto com as crianças.

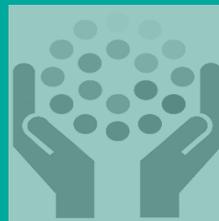


3. Procedimentos Específicos Para Recrutamento, Seleção e Formação dos Colaboradores



Têm em conta os direitos estabelecidos na Convenção dos Direitos das Crianças.

(Entendendo-se por colaboradores os profissionais, estagiários e voluntários que interajam com a criança)



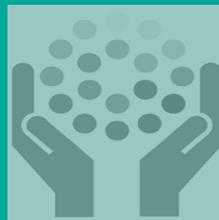
4. Plano Estratégico De Prevenção Dos Maus-tratos Na Infância E Juventude

Integra o Plano Local de Promoção dos Direitos da Criança, dinamizado pela CPCJ (pressupõe estreita articulação e consenso nas estratégias e atividades selecionadas)

5. Plano de Gestão de Atividades de Alto Risco

Efemérides, saídas, transportes, festas, acidentes, campos de férias, entre outros.

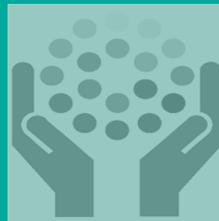




6. Políticas e Procedimentos Para Sinalizar e Gerir as Situações de Maus-tratos



Garantir a existência de políticas e procedimentos específicos, respeitando princípios como a confidencialidade, a rapidez na resposta, a adequada audição da criança ou jovem (minimizando o risco de vitimização secundária), bem como a sua imediata segurança e proteção.



7. Plano Estratégico de Comunicação e Colaboração

Garantir a existência de um plano de comunicação e colaboração com a rede social e outras entidades ou serviços, numa lógica de governação integrada.

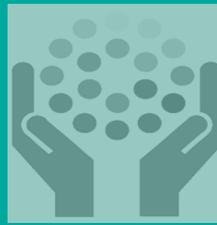




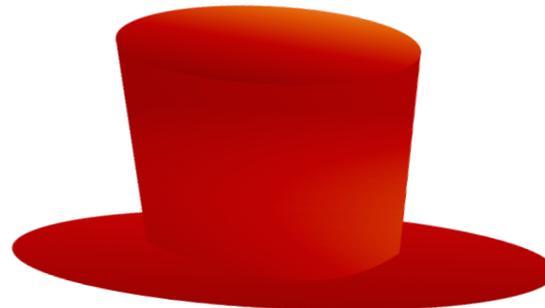
8. Equipa Coordenadora do Sistema Integrado de Gestão do Risco e Perigo (SIGRP)

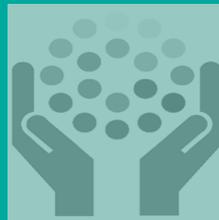
Equipa responsável pela coordenação e dinamização do SIGRP na entidade.



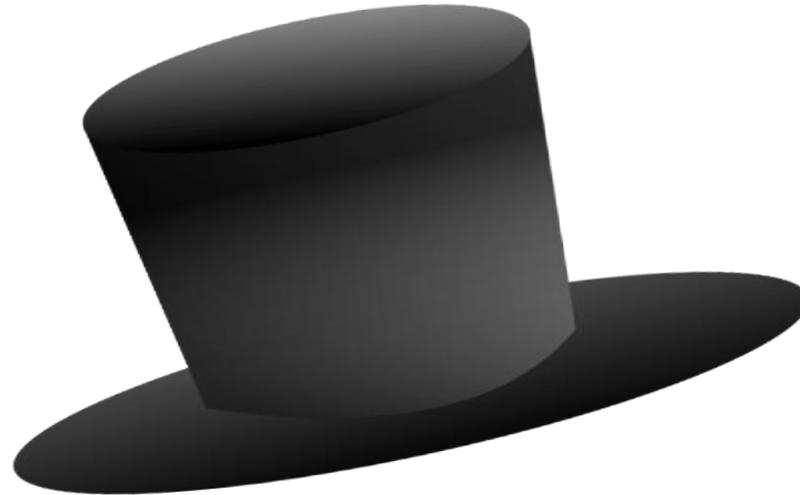
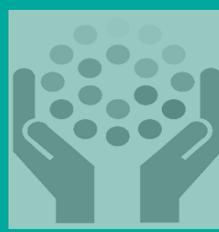


Equipa Reflexiva



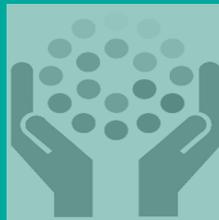


O que é que pensa e sente acerca do projeto SELO PROTETOR?



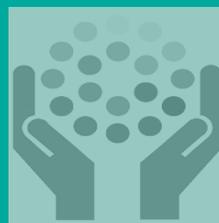
Quais são/ foram as cautelas, prudências/ dificuldades que encontrou na implementação do SELO PROTETOR?

Quais são os principais desafios?

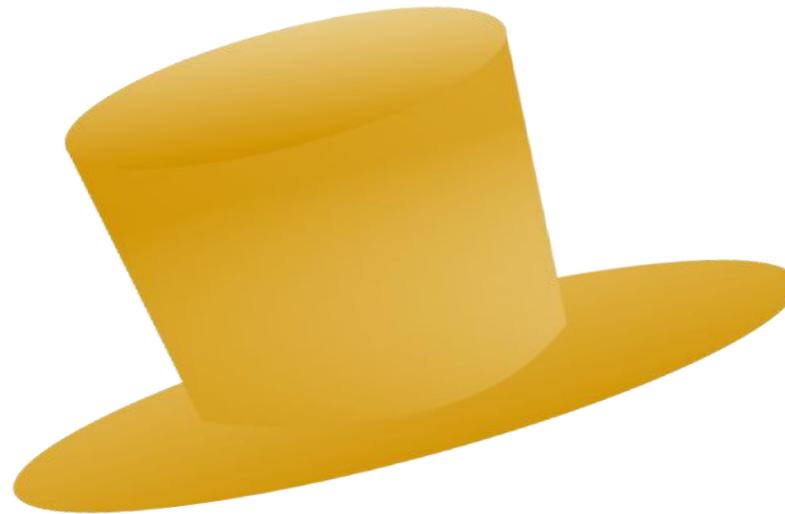
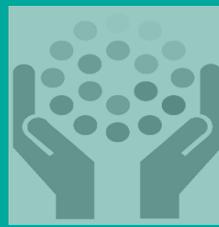


Para a implementação do Selo Protetor são necessárias alterações?

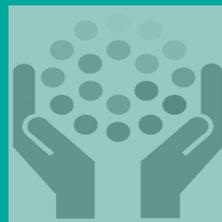
Tem sugestões de novas ideias?



O que é que conseguimos até agora?
O que devemos fazer a seguir?



**Quais são os benefícios do SELO PROTETOR para a
Garantia dos Direitos da Criança?**



E que tal colaborar? O desafio do selo protetor



patrocinador



apoio à conferência

